



Vila Verde
Município

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 10/1992

---Michele Alves, Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

---Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes referente ao loteamento, sito no lugar do Esparido da Freguesia de Loureira deste concelho, relativo a um pedido de alteração ao lote n.º1, em nome de Condomínio do Edifício sito na Travessa 1º de Maio. -----

---As alterações solicitadas são as seguintes:-----

Trata-se de uma alteração do alvará de loteamento urbano nº 10/1992 por conta do lote 1, que se consubstancia em: alteração da área do lote 1 por integração de 164,50m² de área destinada a fossa séptica do loteamento no lote 1; redistribuição da restante área destinada a fossa séptica, 28,50m², pelas áreas destinadas a passeios e estacionamento; e introdução de um anexo no lote 1. A presente alteração tem em vista a legalização de edificações construídas no espaço público destinada a fossa coletiva do loteamento. A área do lote 1 passa de 1200,00 m² para 1364,50 m² ; A área de implantação do anexo no lote 1 passa de 0,00 m² para 164,50 m² ;-----

A área de construção do anexo do lote 1 passa de 0,00 m² para 329,00 m² ; -----

A área a ceder ao domínio público para passeios passa de 360,000 m² para 364,50 m² ; -----

A área a ceder ao domínio público para estacionamento passa de 417,00 m² para 441,00 m² ; -----

A área a ceder ao domínio público para fossas do loteamento passa de 193,00 m² para 0,00 m² ;-----

---Assim, ficam os proprietários dos restantes lotes notificados, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Dec- Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e tendo em consideração o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo de que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital.-----

---Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo 02/1990/118, que estará disponível, na Divisão de Urbanização e Educação, durante as horas de expediente (8,30 – 16,30 horas).-----

---Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.---

---Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página da Internet do Município.-----

---Vila Verde, em 05 de Abril de 2024.-----

A Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa

Michele Alves, Eng.ª